



PROCESSO	-
INTERESSADO	<b>CEF - Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP</b>
ASSUNTO	Eventos da CEF CAU/SP com os escritórios descentralizados

## DELIBERAÇÃO Nº 356/2023 – Comissão de Ensino e Formação (CEF CAU/SP)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a necessidade da CEF CAU/SP estabelecer uma comunicação com a comunidade acadêmica e dialogar com as Instituições de Ensino Superior, aproximando a prática profissional das reflexões sobre o ensino e formação;

Considerando que os eventos se trata de promover um debate de temas fundamentais para o exercício profissional de arquitetos e urbanistas, numa continuidade dos projetos “CAU Escuta” e “CAU/SP no Território Paulista”.

### **DELIBERA:**

1. **APROVAR** a participação dos conselheiros nos eventos de preparação para o V Fórum de Coordenadores, que ocorrerá conjuntamente com as atividades realizadas pelos escritórios descentralizados no mês de maio, conforme listado:

**Campinas (13/05):** Cons. Denise Antonucci, Cons. Ana Paula Preto, Cons. Mônica Viana, Cons. José Roberto Geraldine Jr, Cons. Adriana Corsini, Cons. Arlete Francisco, Cons. Fernando Netto, Cons. Fernanda Haddad.

**Setor de Ensino e Formação:** Coord do Setor de Ensino e Formação Velta Oliveira e Supervisora de Pós-Graduação Maria Flávia Marques.

**São José do Rio Preto (20/05):** Cons. Delcimar Teodózio, Cons. Danila Battaus, Cons. Paula Jorge, Cons. Fernando Netto, Cons. José Geraldine, Cons. Ana Cerávol, Cons. Arlete Francisco, Cons. Suplente Melyssa Maila.

**Setor de Ensino e Formação:** Coord do Setor de Ensino e Formação Velta Oliveira e Supervisora de Graduação Mariana Fialho

**Santos (29/05):** Cons. Denise Antonucci, Cons. Danila Battaus, Cons. Cássia Magaldi, Cons. Ana Paula Preto, Cons. Monica Viana, Cons. Ana Cerávol.

**Setor de Ensino e Formação:** Coord do Setor de Ensino e Formação Velta Oliveira e Supervisora de Graduação Mariana Fialho

2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com 11 votos favoráveis dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Melyssa Maila de Lima Santos, Delcimar Marques Teodoro, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Mônica Antonia Viana e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Técnico(a) de Ensino e Formação**, em 08/05/2023, às 19:59, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D6D017BA** e informando o identificador **0033606**.